

**EDITAL 010/2018 – CONCURSO PÚBLICO**  
**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA**

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO**

Candidato: João Paulo Borges Mendonça

RECURSO INDEFERIDO pelas fundamentações abaixo:

1. Em relação ao atraso de um membro da banca, foi aguardada sua chegada. Portanto, houve a participação de todos envolvidos, não havendo nenhum prejuízo ao candidato.
2. A banca foi realizada com três professores do curso de Engenharia Eletrônica, usuários do laboratório de Eletrônica, portanto, conhecedores das reais necessidades de competência e habilidades que um técnico deverá ter para ser contratado.
3. Durante a realização da prova prática, o candidato mostrou ter dificuldade, ou não saber, de conhecimentos de eletrônica básica, extremamente necessários para o desenvolvimento dos trabalhos de laboratório, como medir uma tensão e uma corrente corretamente, associação de resistores, leitura de códigos de cores e erros básicos na montagem em Protoboard de um circuito simples com transistor.
4. As perguntas feitas sobre sua experiência profissional em nada modificou a avaliação da prova prática do candidato.

Santo André, 26 de outubro de 2018

Departamento de Concursos